



## Associação Barriga Verde dos Oficiais Militares Estaduais (ABVO)

Rua Lauro Linhares, n.º 1250, Trindade -Florianópolis- SC - CEP 88036-002  
Fone: (48) 3234-9866 - www.abvo.com.br- secretaria@abvo.com.br

**CARTA Nº 08/2025**

Florianópolis, 03 de Outubro de 2025

**Assunto:** Defesa da manutenção das Polícias Militares e posicionamento contrário ao Projeto de Lei que pretende alterar a denominação das Guardas Municipais para “Polícias Municipais”.

Senhores(as) Parlamentares,

A Associação Barriga Verde dos Oficiais Militares Estaduais (ABVO), entidade que congrega os oficiais da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, vem, por meio desta, manifestar sua profunda preocupação e veemente oposição ao projeto de lei em trâmite na Câmara dos Deputados que pretende alterar a denominação das Guardas Municipais para “Polícias Municipais”.

Tal proposição, caso aprovada, representará uma grave ruptura no pacto federativo e na organização constitucional da segurança pública no Brasil, estabelecida no art. 144 da Constituição Federal. O referido dispositivo é claro ao atribuir às Polícias Militares a missão constitucional de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, cabendo às Guardas Municipais função distinta, de proteção dos bens, serviços e instalações do município.

A aprovação de tal alteração, além de inconstitucional, implicará em sobreposição de competências, desorganização da estrutura de segurança pública e enfraquecimento das Polícias Militares, instituições seculares e fundamentais para a estabilidade social e a defesa dos Estados.

Na prática, trata-se de uma tentativa velada de esvaziar a força das Polícias Militares, corroendo a sua essência constitucional e, por consequência, fragilizando a soberania dos Estados da Federação.

A ABVO, alinhada à Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais (FENEME), entende que a segurança pública deve ser tratada com responsabilidade e seriedade, em diálogo com as instituições competentes e em respeito ao texto constitucional.

Reiteramos que qualquer mudança estrutural nessa seara deve ocorrer por meio de ampla discussão, com base em critérios técnicos e jurídicos, e jamais por iniciativas que busquem confundir a população ou fragilizar as forças estaduais.

Diante disso, **solicitamos o imediato arquivamento do referido projeto de lei**, que se mostra atentatório à Constituição Federal e ao equilíbrio federativo.

Conclamamos Vossas Excelências a se posicionarem firmemente em defesa da ordem constitucional, da segurança pública e do respeito às instituições policiais militares estaduais.

Reafirmamos, por fim, nosso compromisso em dialogar e contribuir com o Parlamento para o fortalecimento da segurança pública em nosso país, sempre em



**Associação Barriga Verde dos Oficiais Militares Estaduais  
(ABVO)**

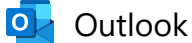
Rua Lauro Linhares, n.º 1250, Trindade -Florianópolis- SC - CEP 88036-002  
Fone: (48) 3234-9866 - [www.abvo.com.br](http://www.abvo.com.br)- [secretaria@abvo.com.br](mailto:secretaria@abvo.com.br)

consonância com os princípios constitucionais e com a defesa da sociedade brasileira.

Respeitosamente,

**CLAUDETE LEHMKUHL**

Coronel RR PMSC Presidente da ABVO



---

**ENC: Defesa da manutenção das Polícias Militares e posicionamento contrário ao Projeto de Lei que pretende alterar a denominação das Guardas Municipais para "Polícias Municipais".**

---

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-10-06 17:15

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

1 anexo (274 KB)

08 - DEFESA DA MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS MILITARES.pdf;

**Att.**

**Paula Laureano**

**Assessora Parlamentar**

**DEPUTADO JULIO GARCIA**

**Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667**

**Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

---

GABINETE DO DEPUTADO  
JULIO GARCIA

---



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** secretaria@abvo.com.br <secretaria@abvo.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 6 de outubro de 2025 11:55

**Para:** sen.jorgeseif@senado.leg.br <sen.jorgeseif@senado.leg.br>; sen.ivetedasilveira@senado.leg.br <sen.ivetedasilveira@senado.leg.br>; sen.esperidioamin@senado.leg.br <sen.esperidioamin@senado.leg.br>; SILVIO CARDOSO JUNIOR <deputadojuniorcardoso@alesc.sc.gov.br>; contato@matheuscadorin.com.br <contato@matheuscadorin.com.br>; adilsonlgirardi@gmail.com <adilsonlgirardi@gmail.com>; ALEXANDER BRASIL ALVES PEREIRA <alexbrasil@alesc.sc.gov.br>; ALTAIR DA SILVA <dep.altairsilva@alesc.sc.gov.br>; ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>; ANTIDIO ALEIXO LUNELLI <depantidiolunelli@alesc.sc.gov.br>; amilo@camilomartins.com.br <amilo@camilomartins.com.br>; deputado@carloshumberto.sc <deputado@carloshumberto.sc>; DR VICENTE <dr.vicente@alesc.sc.gov.br>; fabiano@fabianodaluz.com.br <fabiano@fabianodaluz.com.br>; FERNANDO KRELLING <fernandokrelling@alesc.sc.gov.br>; IVAN NAATZ <ivannaatz@alesc.sc.gov.br>; JAIR ANTONIO MIOTTO <jairmiotto@alesc.sc.gov.br>; JESSE DE FARIA LOPES <dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br>; JOSE MILTON SCHEFFER <jms11135@alesc.sc.gov.br>; JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>; LUCAS FELIPE MELO NEVES <lucasneves@alesc.sc.gov.br>; lucianecarminatti13@gmail.com <lucianecarminatti13@gmail.com>; MARCIUS DA SILVA MACHADO <marcius.machado@alesc.sc.gov.br>; MARCOS DA ROSA <depmarcosdarosa@alesc.sc.gov.br>; arcosvieira@alesc.sc.gov.br <arcosvieira@alesc.sc.gov.br>; MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR <depmariomotta@alesc.sc.gov.br>; marquitopsol@gmail.com <marquitopsol@gmail.com>; depmauriciopeixer@gmail.com <depmauriciopeixer@gmail.com>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; gabinete@napoleaobernardes.com.br <gabinete@napoleaobernardes.com.br>; Deputado Neodi Saretta <gabinetesaretta@alesc.sc.gov.br>; NILSO JOSÉ BERLANDA <deputadoberlanda@alesc.sc.gov.br>; Email deputado Oscar Gutz <gabineteoscargutz@alesc.sc.gov.br>; PEDRO BALDISSERA <padrepedro@alesc.sc.gov.br>; gabinetepaulinha@gmail.com <gabinetepaulinha@gmail.com>; FELIPPE LUIZ

COLLACO <pepe.collaco@alesc.sc.gov.br>; RODRIGO MINOTTO <rodrigominotto@alesc.sc.gov.br>; CARLOS HENRIQUE DE LIMA <dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br>; SERGIO DA ROSA GUIMARÃES <sergioguimaraes@alesc.sc.gov.br>; SERGIO MOTTA RIBEIRO <depsergiomotta@alesc.sc.gov.br>; Deputado Estadual Tiago Zilli <deptiagozilli@alesc.sc.gov.br>; VOLNEI WEBER <volneiweber@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Defesa da manutenção das Polícias Militares e posicionamento contrário ao Projeto de Lei que pretende alterar a denominação das Guardas Municipais para "Polícias Municipais".

Bom dia,

Excelentíssimos Senhores Deputados e Senadores da República, venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar em anexo as Vossas Excelências, a Defesa da manutenção das Polícias Militares e posicionamento contrário ao Projeto de Lei que pretende alterar a denominação das Guardas Municipais para "Polícias Municipais". Atenciosamente,

**CLAUDETE LEHMKUHL**  
**Presidente ABVO**



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.